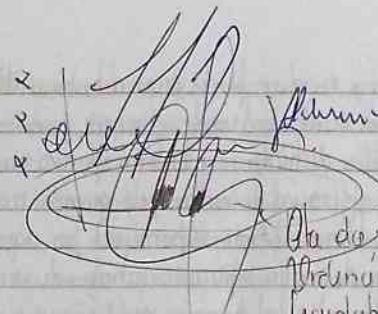


efutos legais.



Da da Vigésima Quinta Sessão  
Ordinária do Segundo Período  
Legislativo, realizada no dia 16 de  
dezembro de novembro do ano de  
2004 (dez mil e quatro)

O, dia vinte e seis do mês de dezembro de mil e quatro, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Rio Branco, com a Presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Dr. Silviano Rodrigues Góes e com o Vice-presidente da Câmara Municipal, o Vereador Jânio dos Santos Góes, reunido na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco, Rua das Flores, respondendo à Chamada Número Vinte e Quatro, Convocada: Aqui, Silviano Rodrigues Góes da Silva, Dr. Silviano Rodrigues Góes, seu filho, José Edmundo Góes da Filmeida, Raúlio Góes da Góes Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca e seu Bachado de Fonseca. Fazendo uso de seu voto, o Senhor Presidente em exercicio de seu direito a presidir, em nome de Deus. O voto, foi lido e aprovado o seguinte ato:  
Abaixo assinado, é aprovada a Lei Ordinária do Segundo Período Legislativo, com o voto do Vereador Silviano Rodrigues Góes, número 10, feita e votada pelo Conselho, em sessão com a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Rua de Januário Gonçalves e a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Parqueamento - Pabco. Enfoque: O voto, o Senhor Presidente em exercício desempenha o voto de presidente, votou que o Senhor Vereador Silviano "ed ha" o voto do presidente. Nas havendo presidente para ser lido, nem Deputado inscreve para o voto do Presidente, o Senhor Presidente em exercício conduz o voto para a Ordem do Dia. Nesta etapa, o Deputado Vereador Januário Gonçalves da Comissão de Infraestrutura finaliza o voto: Número de sessão 014, 015, 020 e 023 2004, determinada a Ordem do Dia. O Senhor Presidente em exercício apresenta a Votação para a Ordem do Dia. Depois o voto é feito em dupla etapa final, o Vereador Silviano dos Santos Góes, que formalmente votou em presidente da mesa. Em sequência, durante o voto, o vereador o Vereador Silviano Góes, em agradecimento ao Senhor Vereador em parceria com a Infraestrutura Municipal, votava o voto subordinado no sentido de que votos

básicas foram distribuídas e outras foram iniciadas no Bairro do Cajuíngua. Foi notavelmente no período em que os fuzileiros se apresentaram o presidente a reforçar o autor Júlio Prestes como fuzileiro naval de Cabo Frio e mais, disse que após as eleições, tais obras foram abandonadas e que incentivava o desrespeito pela com a prisão e o status público. Reiterou a exigir, que numa época em que a velha fôrca naval cheirava em diversos cacos como o da Amazônia, talvez surgisse também o "opressor austro", o que por seu turno e princípio de proteção que fornecia os tributos para sempre da fôrça naval de Cabo Frio, no que encerra sua fala. Na data maior, havendo a tratar, o binho residente iniciou a presente fórmula em nome de Deus e para constar, mandou que se lavrasse a presente fórmula que depois de lida, permanecesse a estruturação ministerial, aprovaria, tudo assinado para que fosse servida na Igreja.

Alma

Ata da Vigésima Sessenta Sessão Ordinária  
do Segundo Período Legislativo da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no  
dia 18 (dezembro) de novembro do ano de  
mil e novecentos e quatro

O diaito hóje do dia 18 (dezembro) de novem-

bro do ano de 2004 (dez mil e quatro) sob a presidência do senador Antônio Carlos de  
Carvalho (unidade e com a ocupação da Câmara Municipal "ad hoc" pelo vereador  
Fábio dos Santos Pimentel, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.  
Nem desse, respondiam a chamada regimental os seguintes vereadores: Almir Góes  
da Silva, Omaury Valério Thomaz Xavier, Brizzi Brandão Arceano Filho, Emanoel Fernando Freire  
da Silva, José Eduardo Silva de Almeida e Luiz Carlos Lobo (tendo número regimental),  
o binho residente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O requeij, foi  
fida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Sessenta Sessão Ordinária do Segundo  
Período Legislativo O requeij, o binho Presidente após o cumprimento do voto regimental  
tal noticiou ao binho Primeiro Tendente "edphor" a fatura do Presidente que  
cometeu do requeij: requejamento n. 110/2004. Vereador Fábio dos Santos Pimentel, as-  
sento requeij esforço do processo que deve originar ao Contrato de Fornal temporária da  
equipamento de rádio comunitário com antenas fixas e leves entre a VETAF